



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO N. 25/05-GP

O Desembargador Jorge Mussi, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a preocupação manifestada à esta Presidência pelas autoridades em segurança pública do Estado relativamente às manifestações previstas para o dia de hoje;

CONSIDERANDO que devem ser preservados a ordem e o patrimônio públicos e, em especial, a segurança dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no dia de hoje, a partir das 16 horas, mantido em funcionamento o pessoal da Diretoria Judiciária vinculado às sessões de julgamento que estão sendo realizadas nesta data e da Secretaria de Informações Processuais, que realizam o atendimento ao público em geral.

Art. 2º. Publique-se.

Florianópolis, 30 de novembro de 2005.

**Desembargador Jorge Mussi
PRESIDENTE**